

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 6 DE
JUNHO DE 2000:-----**

----- Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se indica:- “Ontem teve lugar em Viana do Castelo um evento com profundo significado para o desenvolvimento do município, com a apresentação do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental da Cidade – Programa Polis, acto em que estiveram presentes o Primeiro Ministro, o Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território e outras personalidades representando organismos da administração central, regional e local. Não tendo estado presentes naquele histórico acto alguns dos membros desta vereação, cumpre-me registar em acta aquele acontecimento, pelo que ele traduz, não só para o futuro de Viana do Castelo, mas, também, por representar um significativo reconhecimento nacional da qualidade do trabalho desenvolvido pela autarquia no planeamento e nos projectos de requalificação urbana e

valorização ambiental da cidade e do município. (a) Defensor Moura.”. **INTERVENÇÃO DOS**

VEREADORES DO PSD:- Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- “POLI-ESBANJAMENTO – Quem paga a acção de propanda política ao Governo e à Câmara socialistas, que se realizou nos últimos dias, sob a forma de marketing de apresentação do Programa Polis, e, segundo consta na cidade, terá custado mais de cem mil contos? Será o orçamento do Estado, isto é, serão todos os Portugueses? Será o orçamento da Câmara, isto é, serão os Vianenses, já sobrecarregados com os impostos municipais, as taxas e as tarifas mais altas de Portugal? Ou estes cem mil contos poderão vir a fazer parte do buraco financeiro da empresa que se constituirá sob a firma de *VianaPolis*? (a) Branco Morais, (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.”. O Presidente da Câmara esclareceu que todas as acções de promoção do lançamento em Viana do Castelo do programa nacional POLIS foram da responsabilidade do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, que por sua vez mandatou a Parque Expo para organizar as comemorações não tendo sido apresentada qualquer factura á autarquia. **AUSÊNCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Neiva de Sá, pelo facto de ter que estar presente nas provas globais a realizar na Escola onde é professor. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE MAIO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Maio findo, pelo que vai ser assinada pela Vice-Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Presidente da Câmara e do

Vereador Manuel Freitas, por não terem estado presentes na referida reunião e os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro e Branco Morais. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)-PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROGRAMA POLIS/APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS E DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

VIANA POLIS, S.A.:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia 1 de Junho corrente, deliberou aprovar as propostas que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberações tomadas por esta Câmara Municipal em suas reuniões de 26 de Abril e 23 de Maio findos. Ciente. O Presidente da Câmara informou que os documentos aprovados, constituem apenas propostas de Estatutos, que poderiam sofrer alterações em Conselho de Ministros, pelo que os textos definitivos voltariam á Câmara e Assembleia Municipal para ratificação antes da promulgação do Decreto-Lei pelo Presidente da República. **B) –**

VIANA INVEST – PARQUES EMPRESARIAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A –

CONSTITUIÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Abril findo. Ciente. **C) – SISTEMA**

MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO MINHO-LIMA –

INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Abril

findo. Ciente. **D) – HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE DARQUE – CONTRATO DE**

FINANCIAMENTO COM INH:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Abril findo. Ciente. **E)**

– ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VALIMA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 de Abril findo.

Ciente. **F) – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DECORRENTE DOS**

DECRETOS LEI NºS 114/94, DE 3 DE MAIO E 2/98, DE 3 DE JANEIRO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Abril findo. Ciente. **G) – DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL**

DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO – 1ª

FASE:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Março findo. Ciente. **H) – DESAFECTAÇÃO DO**

DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DO PEREIRO –

VILA FRANCA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal em sua

reunião realizada no dia 2 de Junho corrente da sessão iniciada em 1 do mesmo mês de Junho, deliberou aprovar a proposta que sobre o assunto indicado em título foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Maio findo. Ciente. **(03) PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:**- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA -**

PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos.

Em cooperação com o Ministérios do Ambiente, foram desenvolvidos e executados projectos de Requalificação das Praias de Paçô (Carreço), Praia do Camarido (Carreço), Praia do Cabedelo (Darque), Praia da Amorosa (Chafé) e Praia Norte (Areosa) , que permitem a sua utilização este ano em melhores condições pelos veraneantes.

Em sequência de uma política de descentralização realizada em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as respectivas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO LITORAL 2000

FREGUESIAS	PRAIAS	PROTOCOLO	ÉPOCA BALNEAR
Afife	Rossio Caracol (Afife) Arda / Bico	3.600.000\$00	2 Balneários Limpeza
Carreço	Paço Carreço Lumiar Canto Marinho	3.800.000\$00	2 Balneários Limpeza
Areosa	Senhora Vinha Praia Norte	2.900.000\$00	1 Balneário Limpeza
Darque	Cabedelo Norte Cabedelo Sul	2.200.000\$00	1 Balneário Limpeza
Vila Nova de Anha	Rodanho	2.200.000\$00	1 Balneário Limpeza
Chafé	Amorosa Velha Amorosa Nova	2.900.000\$00	2 Balneários Limpeza
Castelo Neiva	Lousado Foz do Neiva	2.200.000\$00	1 Balneário Limpeza
Monserrate	Praia Norte	1.230.000\$00	Limpeza

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

JUNTA FREGUESIA	TAREFA A DESEMPENHAR	SUBSÍDIO A ATRIBUIR
Afife	Limpeza Mecânica praias Afife	1.000.000\$00
Castelo Neiva	Limpeza Mecânica praias Castelo Neiva e Chafé	1.400.000\$00
Vila Nova Anha	Limpeza Mecânica Darque, Vila Nova Anha	1.400.000.\$00

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se:

PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS FLUVIAIS – JUNHO A SETEMBRO

FREGUESIAS	PRAIA	SUBSÍDIO PARA LIMPEZA DE JUNHO A SETEMBRO
Meadela	Argaçosa	450.000\$00
Vila Franca	Praia Fluvial	200.000\$00
Darque	Praia Fluvial	100.000\$00

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(04) PROTOCOLO DE SEGURANÇA NAS ÁREAS BALNEARES:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA –**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS

No âmbito da política de promoção das potencialidades turísticas do concelho, importa criar boas condições de segurança para os utentes das praias, em especial os banhistas, o que, para além do inquestionável interesse da melhoria das condições de utilização das mesmas, tem, também, considerável interesse económico na exacta medida que esta acção potencie a atracção pelas nossas praias.

É neste contexto que a Câmara municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo resolveram associar-se e estabelecer entre si o presente protocolo.

Entre a Câmara municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura, adianta designado por CMVC e a Associação Empresarial de Viana do Castelo, representada pelo Presidente da respectiva Direcção, Avelino Cardoso Soares Veloso, adiante designado por AEVC.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

I

1. É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias de bandeira azul do litoral do concelho de Viana do Castelo, com a excepção da praia do Bico, na freguesia de Afife e Amorosa Nova, nas quais a vigilância dos banhistas será assegurada pelos concessionários das respectivas praias, e, ainda, das praias: Praia Norte, Amorosa Velha, Castelo de Neiva, Argaçosa e de um nadador salvador em posto móvel;
2. A segurança de utentes das praias que ficaram referidas será garantida através da instalação de um posto de vigia, em cada uma, a cargo de um nadador salvador.

II

Para consecução do apontado objectivo, os outorgantes concertam as respectivas acções de modo a dividir as suas responsabilidades da forma seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a cobrir adequadamente as seguintes praias do Litoral e a Praia Fluvial Azenhas D. Prior;
- b) A CMVC suportará os encargos financeiros totais correspondentes à contratação dos nadadores salvadores, que se estimam em cerca de Esc. 3.500.000.\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos);

A CMVC transferirá para a AEVC durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro a importância relativa à contratação mensal, dos nadadores salvadores, de acordo com os mapas de contratação.

III

O presente protocolo é válido para a presente época balnear, cessando os seus efeitos com o termo desta.”

José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(05) PROTOCOLO - RUA CIDADE DE RIOM – REVISÃO:-** A Câmara Municipal deliberou rever o texto do Protocolo de Concertação dos Interesses Privados e Público outorgado no dia 10 de Março de 1997, alterando as cláusulas V, VII, VIII e IX daquele, no tocante á transmissão dos lotes de terreno propriedade dos 4ºs outorgantes, do modo seguinte:

- 1º A Câmara Municipal de Viana do Castelo alterará o Alvará de Loteamento nº 681, de 5 de Março de 1985, de modo a suprimir os lotes nºs 15 e 16, necessários à abertura de arruamento público, no uso da prerrogativa legal prevista no artº 37º, conjugado com o art 72º, do Decreto-Lei nº 448/91, de 21 de Novembro;
- 2º A Câmara Municipal de Viana do Castelo pagará aos titulares do referido Alvará de Loteamento, identificados como 4ºs Outorgantes, a importância de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos), a título de indemnização compensatória pela eliminação dos aludidos lotes;
- 3º O 2º Outorgante pagará á Câmara Municipal de Viana do Castelo a importância de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos), a título de comparticipação no custo das infraestruturas que a Câmara Municipal de Viana do Castelo terá de executar de forma a permitir a realização do empreendimento a levar a efeito por aqueles;
- 4º Entre 2º e 4º Outorgantes será celebrado contrato de compra e venda, pelo preço de 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos), da fracção autónoma referida na cláusula V, 2.

5º Os pagamentos aludidos nos pontos 2º, 3º e 4º deverão ser efectuados simultaneamente, para o que o 2º Outorgante deverá comunicar com a antecedência de 10 dias a data da realização da escritura pública de compra e venda a que se refere o ponto 4.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(06) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª FASE -**

CONSTITUIÇÃO DE LOTE – RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que acerca deste assunto havia tomada na sua reunião de 21 de Dezembro de 1999, por se ter verificado existir um lapso na identificação da parcela designada sob a alínea c), pelo que seguidamente se transcreve a aludida deliberação assinalando-se a “bold” a parte alterada:-

“DESTINADO À FIRMA NORDESGASTE-IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS, LDA - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 2.490 m², a confrontar de Norte com terrenos do Município, de Sul com Manuel Alves da Cunha e Ana dos Santos e Outros, de Nascente com arruamento, e de Poente com terreno do município, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 411 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 717 da freguesia de Neiva, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 332; **b)** Parcela de terreno, com a área de 151 m², a destacar do prédio omissa na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, e inscrito na respectiva matriz predial rústica

sob o artigo 331; c) Parcela de terreno, com a área de 1928 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 448 da freguesia de Neiva, e *omisso na* respectiva matriz predial rústica, *mas cuja participação foi apresentada no dia 14 de Outubro de 1999*. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área de implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cerca de 7 metros.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(07) SEMINÁRIO DIOCESANO DE VIANA**

DO CASTELO - EMISSÃO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE QUINTA

DE S. LOURENÇO – DARQUE:- Presente o requerimento do Seminário Diocesano de Viana do Castelo registado no Arquivo Municipal sob o número 3624, de 23 de Maio findo, pelo qual solicitam à Câmara Municipal que declare de utilidade pública as obras que pretende levar a efeito numa parcela de 9.743 m², integrada na denominada Quinta de S. Lourenço, situado no Cais Novo, freguesia de Darque, inscrita na matriz predial rústica sob o número 668, e que consistem na construção de edifícios para instalação de serviços de apoio á própria instituição (salão polivalente/auditório e casa sacerdotal/lar de terceira idade para sacerdotes). A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do art.º 53º, n.º 3 alínea c) do Regulamento do PUC, reconhecer tal empreendimento como de interesse público municipal, para o efeito de instruir o processo de desafecção da dita parcela da Reserva Agrícola Nacional a decorrer na Comissão Regional da Reserva Agrícola, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e

Manuel Freitas. **(08) ACÇÃO ORDINÁRIA N.º 142/99 - 1.º JUÍZO CÍVEL - AUTORES: MARIA**

TERESA DE LORENA OLIVEIRA NOGUEIRA E MARIDO CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA -

TRANSAÇÃO JUDICIAL:- A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao seu Presidente para realizar transação judicial que ponha termo ao presente pleito acima identificado, instaurado pelos referidos autores contra a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a fazer nos termos das condições seguintes:

- 1º Os Autores desistem do pedido de indemnização contra a Câmara Municipal de Viana do Castelo formulado na petição inicial e sintetizado nos pontos 3, 4, 5 e 6 do Pedido.
- 2º A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhece que a parcela de terreno delimitada em planta junta como Anexo I corresponde á área de terreno que foi vendida aos A A por escritura outorgada no dia 10 de Setembro de 1958.
- 3º Posteriormente á referida escritura, entre 1978/82, a Direcção Geral de Portos, sem notificação quer à Câmara Municipal de Viana do Castelo quer aos compradores, efectuou obras de drenagem e de construção na zona portuária de Viana do Castelo, que afectaram o lote de terreno vendido.
- 4º Como resultado de tais obras, o referido lote ficou reduzido na sua área, passando a ser limitado a norte pelo cais, e respectivo arruamento tal como consta da planta junta como Anexo II.
- 5º A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede viabilidade de construção para a parte do aludido terreno situada fora da área do domínio público hídrico, com respeito pelo que se encontra prescrito no Plano de Urbanização da Cidade para tal zona.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro,

Branco Morais e Manuel Freitas. **(09) APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA**

TRANSPORTES ESCOLARES - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA TRANSPORTES ESCOLARES - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS** - Tem vindo o Pelouro da Educação da Câmara Municipal a desenvolver parcerias com as Juntas de Freguesia no sentido de progressivamente se otimizar as condições de acesso das crianças do concelho à educação. Nesta perspectiva, têm sido disponibilizadas, ao longo dos últimos anos, apoios às Juntas de Freguesia para a aquisição de viaturas (23 Juntas já estão dotadas) que permitem o transporte das crianças do pré-escolar e 1º ciclo residentes em lugares mais distantes dos estabelecimentos de educação. Concomitantemente, estes bens têm constituído, também, um inegável recurso para as estruturas associativas locais agilizando, assim, a sua capacidade de intervenção nas áreas do desporto, cultura e lazer. Assim, proponho que este ano se considerem mais os seguintes apoios:

JUNTA	VALOR A TRANSFERIR	
Junta de Freguesia de Alvarães	Aquisição	3.000.000\$00
Junta de Freguesia de Deocriste	Substituição	2.750.000\$00
Junta de Freguesia da Montaria	Substituição	2.750.000\$00
Junta de Freguesia de Mujães	Substituição	2.750.000\$00
Junta de Freguesia de Vila Franca	Aquisição	3.000.000\$00
TOTAL		14.250.000\$00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(10) BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS/TRANSFERÊNCIA À**

JUNTA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **"PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS** - Prosseguindo a concretização da qualificação da rede de Equipamentos Educativos e no âmbito da parceria com as Juntas de Freguesia proponho se atribuam as seguintes dotações às seguintes Juntas:

J. FREGUESIA	ESCOLA	OBRA	VALOR
Meadela	Escola 1º ciclo Meadela	Parede divisória em pladur	107.000\$00
Stª Maria Maior	Jardim Infância Abelheira	Armários para arquivo	230.000\$00
Vila Franca	Escola 1º ciclo Calvário	Pintura interior e recuperação de pavimento	3.500.000\$00
Vila Fria	Escola 1º ciclo Rua	Pintura exterior do edifício e cantina	1.500.000\$00
TOTAL			5.337.000\$00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(11) APOIO À REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DA "MODA EM MOVIMENTO 2000" - SUBSIDIO À A.E.V.C.:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DA "MODA EM MOVIMENTO 2000" - SUBSÍDIO À A.E.V.C.** - No próximo dia 10 de Junho, na Praça da República, vai a A.E.V.C. realizar, com a colaboração da Câmara Municipal, a **IV Edição da Moda em Movimento**, integrando este ano, por proposta do Museu do Traje, um quadro final alusivo ao traje à Vianesa e ao modo como ele inspira os estilistas portugueses, nomeadamente a estilista Helena Cardoso, que nele tem encontrado motivo para criar peças de vestuário que utilizam os materiais e a inspiração estética. Importando incentivar mais este "artesanato moderno", proponho se atribua à A.E.V.C. um subsídio no valor de 1.200.000\$00. Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(12)**

BODAS DE OURO DO REV. PADRE JOSÉ TOMÁS - APOIO AO PROGRAMA CULTURAL:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - BODAS DE OURO DO REV. PADRE JOSÉ TOMÁS – APOIO AO

PROGRAMA CULTURAL - No âmbito das Comemorações das Bodas de Ouro do Pe. José

Tomás, que se inicia a 18 de Junho, vai a Comunidade dos Padres Carmelitas de Viana do Castelo

realizar, entre outras actividades, uma Exposição Artística Mariana que será inaugurada a 7 de

Julho. Assim, proponho se atribua um subsídio de 50.000\$00 à Ordem dos Padres Carmelitas

Descalços do Carmo, destinado a apoiar a realização e divulgação da mesma, para além do apoio

logístico. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b)

do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e

Manuel Freitas. **(13) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 298/00 - DARQUE -**

PEREIRAS E RIBEIRO, LDA. - VENDA DE PARCELA DO D.P.M.:- Presente o processo de obras

em epígrafe, do qual consta um requerimento registado no Arquivo Municipal sob o número 2750,

em 17 de Abril findo, pelo qual o titular do processo requer que seja promovida a alienação de uma

parcela do Domínio Público Municipal, conforme projecto por si apresentado e aprovado. A

Câmara Municipal, atendendo à deliberação tomada na reunião de 12 de Dezembro de 1996, no

âmbito do Processo de Loteamento n.º 38/11/85, da firma Pereiras e Ribeiro, Lda., deliberou

mandar dar início ao processo de desafecção das parcelas de terreno adiante indicadas, com vista

a, posteriormente, ser apresentada a competente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e

para os efeitos do disposto no artigo 53º, número 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: **a)** Parcela de terreno, com a área de 180 m², sita na Quinta das Areias, Darque, a confrontar de Norte com lote 29, de Sul e Nascente com domínio público municipal e de Poente com arruamento; **b)** Parcela de terreno, com a área de 180 m², sita na Quinta das Areias, Darque, a confrontar de Norte com lote n.º 30, de Sul, Nascente e Poente com terrenos do Domínio Público Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. **(14) ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 – Outras Aquisições - 6.000.000\$00; 09.06.07 - Informática - 5.000.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 1.000.000\$00; 10.01.03.01.12 – Outras Transferências – 30.000.000\$00; 11.02 – Subscrição/Aquisição outros títulos partic. – 260.000.000\$00.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.06.07 - Informática - 5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 -**

DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.03.02 – Outros – 1.000.000\$00; 09.01.04 – Escolas/Jardins de Infância – 65.000.000\$00; 09.03.02.01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 90.000.000\$00; 09.04.08 – Sinalização e Transito - 1.000.000\$00; 09.04.11.06 – Arranjos de Praias - 20.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE**

DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.05 – Consumos de Secretaria – 1.000.000\$00; 05.01.03.02.04 – Subsídios para fins de interesse turístico - 5.000.000\$00;

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO

ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 08 – DOTAÇÃO PROVISIONAL – 3.000.000\$00; 09.06.09 - Protecção Civil – 5.000.000\$00; 10.01.03.01.02 – Centros

Cívicos - 20.000.000\$00; 10.01.03.01.04 – Cemitérios - 10.000.000\$00; 10.01.03.01.07 – Esp. Desportivos e Recreativos – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.05 – Estudos e Consultadoria – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.01.01 - Áreas Industriais - 5.000.000\$00; 09.01.06 – Centros de Saúde – 5.000.000\$00; 09.02.01 – Construção – 70.000.000\$00; 09.03.02.02 - Piscina Municipal – 10.000.000\$00; 09.03.02.06 - Outros - 5.000.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância – 25.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico-1º Ciclo – 20.000.000\$00; 09.04.01.02.04 - Centro Histórico - 50.000.000\$00; 09.04.01.02.05 - Cidade - 20.000.000\$00; 09.04.02 – Esgotos – 150.000.000\$00; 09.04.06 – Captação, Tratamento e Distribuição Água – 30.000.000\$00; 09.04.07.03 – PAMAF – 15.000.000\$00; 09.04.11.08 – Feiras – 7.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.06.07 - Informática - 10.000.000\$00; 09.06.12 – Desporto – 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(15)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta

reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.